PROJETO DE LEI Nº 034/2022

"Abre Crédito Especial no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e contém outras providências".

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) às seguintes dotações do Município de Tocantins, conforme discriminação abaixo.

Órgão 02- Prefeitura Municipal de Tocantins
Unidade 05- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Sub- Unidade 00- Departamento de Transp/Obras/Serv. Públicos
15- Urbanismo
15.451- Infra- Estrutura Urbana
15.451.010- Política de Infra- Estrutura Urb. E Desenvolvimento
15.451.010.1.0078- Aquisição de Equipamentos para o Setor de Obras
4.4.90.52.00- 164 - Equipamentos e Material Permanente ---------- R$ 94.000,00
Total da Sub- Unidade 00 ---------- R$ 94.000,00
Total da Unidade 05 ---------- R$ 94.000,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 94.000,00
Total Geral Acrescido ---------- R$ 94.000,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, na forma do parágrafo 1°, inciso I ao IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02- Prefeitura Municipal de Tocantins
Unidade 06- Secretaria de Educação e Cultura
Sub- Unidade 01- Fundo Municipal da Educação
12- Educação
12.361- Ensino Fundamental
12.361.004- Educando e Fazendo um Tocantins Melhor
12.361.004.1.0029- Constr. Reforma de Rede Física do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00- 164 - Obras e Instalações ---------- R$ 94.000,00
Total da Sub- Unidade 01 ---------- R$ 94.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$ 94.000,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 94.000,00
Total Geral Anulado ---------- R$ 94.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 23 de agosto de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 382.509.776-53

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022

Senhor Presidente; Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza Crédito Especial" por Anulação de Dotação no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

A Abertura de Crédito Especial é destinada a aquisição de uma caçamba para equipar o caminhão novo adquirido pelo convênio nº 912978/2021.

Tocantins/MG, 23 de agosto de 2022

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal